



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 06/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer aV. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudar a possibilidade de determinar ao setor competente da administração a redução de **50%** da Contribuição de iluminação pública (CIP). No município de Jaíba/MG,

JUSTIFICATIVA

Com a pandemia do vírus Covid-19, muitas famílias no nosso município foram atingidas com a crise financeira que assola todo país. Muitas pessoas perderam seus empregos ou tiveram seus comércios fechados ou faturamento reduzido. Desta forma, peço atenção a esta indicação, pois vai ajudar de alguma forma nossa população. A contribuição de iluminação pública constitui prestação em dinheiro (pecuniária), cujo pagamento é obrigatório (compulsoriedade), instituída pó lei municipal, ao se caracterizando como sanção de alto ilícito e sendo cobrada por meio de atividade administrativa planamente vinculada. Consumidor é obrigado por lei a pagar taxa de iluminação pública na conta de luz. Cabe ao poder público ter, neste momento, bom senso e analisar uma redução de **50%** desse custo para o bolso do contribuinte Jaíbenses, concluiu os vereadores.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 07 de Fevereiro de 2022.

Carmelindo José De Oliveira

Vice-Presidente CMJ
(Piu Caminhoneiro)

Leiliane Pereira Dos Santos
Vereadora

Reidion Gomes Dos Santos
vereador

Reginaldo Ferreira De Oliveira
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 25/02/2022

Aprovado em ___/___/___.
Reprovado em ___/___/___.

PRESIDENTE

José Aparecido Soares Nascimento - Presidente

JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE- PRESIDENTE

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
2ª SECRETÁRIA